

JORNAL OFICIAL

SEMÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA
Criado pela Lei Municipal nº 133/2001, com alterações da Lei Municipal nº 195/2004



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Rua: Getúlio Vargas, S/N.º Centro – Baraúna – PB

C.N.P.J: 01.612.512/0001-71

Tel: (083) 3633-1183 / 3633-1180

JORNAL OFICIAL

SEMÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA

Criado pela Lei Municipal nº 133/2001, com alterações da Lei Municipal nº 195/2004

Edição Especial

Baraúna/PB, 06 de Janeiro de 2017.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ. 01.612.512/0001-71

PORTARIA Nº 032/2017

DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

*Designa COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL,
PREGOEIROS e EQUIPE DE APOIO.*

O Prefeito Constitucional de Baraúna/PB, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 6º, inciso XVI c/c 38, inciso III da Lei nº 8.666/1993;

Considerando o disposto no art. 3º, IV, e § 1º, da Lei nº 10.520/2002, c/c artigos 7º, II, e 10 do Decreto nº 3.555/2000;

Considerando a necessidade de regulamentar as atividades administrativas no âmbito da Prefeitura Municipal de Baraúna/PB,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, incumbida de praticar atos e promover os procedimentos atinentes aos procedimentos licitatórios nas diversas modalidades, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Baraúna/PB, composta pelos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA
1 – DAIANA AZEVEDO SOUZA LIMA - Presidente	757
2 – ACACIA DA SILVA AZEVEDO MEDEIROS - Membro	451
3 – JOSÉ KENNIKELLY DE ALMEIDA LIMA - Membro	029
4 – MARIA DE FÁTIMA NÓBREGA SANTOS - Membro	828

Art. 2º. Nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, o Presidente da CPL será substituído pelos demais servidores acima relacionados, obedecida a ordem seqüencial.

Art. 3º. **DESIGNAR** o servidor VALQUIRIA ARAÚJO DE MEDEIROS (Mat. Nº 690), para o encargo de **PREGOEIRO TITULAR** da Prefeitura Municipal de Baraúna-PB.

Art. 4º. **DESIGNAR** para o encargo de **PREGOEIRO SUBSTITUTO**, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular, os seguintes servidores:

JORNAL OFICIAL

SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA
Criado pela Lei Municipal nº 133/2001, com alterações da Lei Municipal nº 195/2004

NOME	MATRÍCULA
ACÁCIA DA SILVA AZEVEDO	451
JOSÉ KENNIKELLY DE ALMEIDA LIMA	029

Art. 5º. Designar a **EQUIPE DE APOIO** para a realização de licitações, na modalidade pregão, no âmbito desta Regional, composta pelos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA
DAIANA AZEVEDO SOUSA LIMA	757
MARIA DE FÁTIMA NÓBREGA SANTOS	828
JOSÉ KENNIKELLY DE ALMEIDA LIMA	029

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura



MANASSÉS GOMES DANTAS
Prefeito Constitucional